



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 17 de junho de 2026 | Edição Nº. 2040 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 007/2026

Dispõe sobre a adesão do Município de Paraty ao Referencial Curricular de Computação do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da LDB, que define a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como referência obrigatória para a construção dos currículos e propostas pedagógicas das redes e instituições de ensino do país;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), e o Decreto nº 11.713/2023, que institui a Estratégia Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 22, de 30 de outubro de 2024, que institui a Base Nacional Comum Curricular da Computação como complemento à BNCC da Educação Básica, definindo competências, habilidades e orientações pedagógicas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que define normas sobre

Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO o que determina o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 - homologado em 3 de outubro de 2022 - e o documento a ele anexado, intitulado Base Nacional Comum Curricular - COMPUTAÇÃO;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2017;

CONSIDERANDO que a BNCC da Computação reconhece a Computação como área de conhecimento estruturante, essencial à formação integral do estudante e à promoção da cidadania digital, do pensamento lógico e criativo e da compreensão crítica das tecnologias contemporâneas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes o desenvolvimento de competências contemporâneas relacionadas ao pensamento computacional, à cultura digital e ao uso crítico, ético e responsável das tecnologias;

CONSIDERANDO a importância de promover alinhamento entre as diretrizes nacionais, estaduais e municipais no processo de implementação curricular;

CONSIDERANDO que a construção de um currículo próprio demanda processo amplo, participativo e tecnicamente fundamentado, envolvendo estudos, formação de equipes e articulação pedagógica em rede;

CONSIDERANDO que, conforme orientações amplamente discutidas em âmbito nacional, a adoção de referenciais estaduais por municípios em fase inicial constitui estratégia adequada para garantir coerência, viabilidade e qualidade na implementação curricular;

CONSIDERANDO que o Município de Paraty apresenta características socioculturais singulares, marcadas pela presença de comunidades quilombolas, indígenas, caiçaras, além de áreas rurais e costeiras, muitas vezes de difícil acesso, o que impõe desafios específicos à organização pedagógica e à garantia de equidade educacional;

CONSIDERANDO que tais especificidades demandam, futuramente, a construção de um currículo contextualizado, sensível às identidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

locais, aos saberes tradicionais e às diferentes formas de relação com o território e a aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º O Município de Paraty adota o Referencial Curricular de Computação do Estado do Rio de Janeiro como base orientadora para a organização, desenvolvimento e implementação da Computação na Educação Básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo único A adoção de que trata o caput deverá observar as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normativas nacionais vigentes relativas à Educação Digital e à inserção da Computação na Educação Básica.

Art. 2º A implementação da Computação na rede municipal de ensino ocorrerá de forma transversal, progressiva e articulada, integrando-se às práticas pedagógicas e aos componentes curriculares, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

§1º A organização curricular deverá garantir a integração da Computação aos processos de ensino e aprendizagem, evitando sua fragmentação como componente isolado, sempre que possível.

§2º A implementação deverá assegurar coerência pedagógica com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC.

Art. 3º A implementação da Computação abrangerá todas as etapas da Educação Básica, compreendendo:

I – Educação Infantil;

II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III – Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Na Educação Infantil, a abordagem da Computação deverá ocorrer de forma integrada aos campos de experiência, priorizando práticas pedagógicas:

I – Lúdicas e interativas;

II – Baseadas na exploração, experimentação e resolução de problemas;

III – Voltadas ao desenvolvimento do raciocínio lógico e da criatividade;

IV – Adequadas às especificidades da infância e ao desenvolvimento integral das crianças.

Art. 5º Nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, a implementação da Computação

deverá contemplar, de forma progressiva e articulada:

I – O desenvolvimento do pensamento computacional;

II – A compreensão de algoritmos e noções iniciais de programação;

III – A promoção da cultura digital e da cidadania digital;

IV – O uso seguro, ético e responsável das tecnologias digitais;

V – A produção, análise e utilização crítica de tecnologias.

§1º As aprendizagens deverão ser desenvolvidas de forma integrada aos componentes curriculares, respeitando a interdisciplinaridade.

§2º As estratégias pedagógicas deverão considerar o contexto sociocultural dos estudantes e as condições de oferta da rede municipal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação promoverá a revisão, adequação e alinhamento dos documentos institucionais da rede municipal de ensino, incluindo:

I – Projetos Político-Pedagógicos (PPP);

II – Regimentos escolares;

III – Planos de ensino;

IV – Matrizes curriculares e demais instrumentos orientadores da prática pedagógica.

Parágrafo único A adequação dos documentos deverá assegurar a incorporação das diretrizes da BNCC e do referencial curricular adotado.

Art. 7º A implementação da presente política será acompanhada por ações sistemáticas de formação continuada dos profissionais da educação, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º As ações formativas deverão ser estruturadas com base em diagnóstico das competências digitais dos docentes e demais profissionais da educação.

§2º A formação deverá contemplar aspectos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos relacionados ao uso educacional das tecnologias digitais e à implementação da Computação no currículo.

Art. 8º A execução desta política deverá assegurar:

I – Equidade no acesso às aprendizagens;

II – Inclusão digital dos estudantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

III – Qualidade social da educação pública;

IV – Uso ético, crítico e responsável das tecnologias;

V – Respeito às diversidades culturais e territoriais.

Art. 9º Na implementação curricular, deverão ser consideradas as especificidades do território do Município de Paraty, especialmente:

I – A presença de comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras;

II – As características das áreas rurais e costeiras;

III – As condições de acesso e permanência dos estudantes;

IV – Os saberes tradicionais e as práticas culturais locais.

§1º A organização pedagógica deverá promover a valorização das identidades culturais e o fortalecimento do vínculo dos estudantes com seu território.

§2º As práticas pedagógicas deverão buscar a contextualização dos conteúdos, respeitando as realidades locais.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Educação instituirá mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da Computação na rede municipal de ensino.

§1º O acompanhamento deverá considerar indicadores pedagógicos, formativos e de acesso às tecnologias.

§2º Os resultados deverão subsidiar o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e das políticas educacionais.

Art. 11 A adoção do referencial curricular estadual constitui medida estratégica inicial e não impede a futura elaboração de currículo próprio municipal.

Parágrafo único A construção de currículo próprio deverá ocorrer por meio de processo participativo, envolvendo profissionais da educação, comunidade escolar e demais atores, assegurando

fundamentação técnica e respeito às especificidades locais.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia Cristina Pacheco Pereira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 201.722

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 E REPELENTE DE INSETOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Torna-se público que o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 033, de 04 de abril de 2023, art. 337 - E do Decreto - Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal) e demais normas aplicáveis, de acordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DE 18/06/2026 (08h00) ATÉ 22/06/2026 (23h59).

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 23/06/2026 - 09h.

PARATY, 17 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	53.527.947,56	41.952.317,73	47.337.897,68	52.638.888,45	50.583.920,71	43.837.581,61	37.738.195,07	50.928.118,54	46.705.855,79	50.125.747,30	49.237.488,46	58.754.495,15	583.379.454,05	599.684.664,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.664.580,95	6.324.066,76	7.574.675,63	6.726.762,11	7.222.073,19	9.667.416,42	5.447.338,54	9.817.559,56	7.388.132,72	9.301.141,14	13.821.873,21	14.119.561,11	103.095.720,94	112.826.000,00
IPTU	781.867,59	645.698,43	832.361,97	771.287,62	734.756,46	837.638,00	627.447,53	1.057.168,66	798.243,31	1.177.791,08	4.399.423,19	5.286.114,76	17.949.799,60	18.670.000,00
ISS	2.625.374,54	1.982.846,79	2.349.266,68	2.486.804,06	2.490.187,86	2.639.526,68	2.660.038,48	2.809.322,21	3.262.262,22	3.269.710,80	2.841.482,51	2.983.364,39	32.400.187,22	33.560.000,00
ITBI	607.132,96	1.041.235,66	1.208.161,51	368.169,06	660.761,50	1.038.615,14	476.798,79	244.600,98	905.910,77	789.053,22	1.231.816,72	1.039.266,46	9.611.567,77	11.218.000,00
IRRF	930.730,96	2.061.688,14	2.187.858,82	2.215.459,03	2.334.495,71	3.965.918,94	851.918,21	4.828.972,73	1.566.975,63	3.029.337,40	2.066.532,44	1.353.646,91	27.093.534,92	31.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	739.474,50	592.537,74	997.026,65	885.042,34	1.001.871,66	1.185.717,66	831.735,53	1.177.494,98	854.740,79	1.035.248,64	3.282.573,35	3.457.168,59	16.040.632,43	18.378.000,00
Contribuições	198.411,91	179.748,90	157.659,59	169.395,48	164.991,56	169.593,12	182.826,08	160.021,79	184.515,43	205.480,99	207.145,54	0,00	1.980.290,07	2.200.000,00
Recursos Patrimoniais	1.677.300,81	1.636.627,68	1.851.031,27	1.760.130,78	1.864.991,69	2.071.361,01	1.562.959,75	1.728.933,97	1.532.980,85	1.346.340,60	1.513.498,62	1.388.150,00	19.934.307,03	9.678.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.677.300,81	1.636.627,68	1.851.031,27	1.760.130,78	1.864.991,69	2.071.361,01	1.562.959,75	1.728.933,97	1.532.980,85	1.346.340,60	1.513.498,62	1.388.150,00	19.934.307,03	9.678.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	45.861.989,71	33.689.871,70	37.603.742,42	43.807.335,54	41.076.442,08	31.769.885,79	30.078.829,65	38.962.875,63	37.409.207,95	39.052.544,30	33.320.925,57	43.012.954,33	495.646.614,27	471.015.252,52
Cota-Parte do FPM	4.866.782,61	4.998.854,42	5.254.108,59	4.048.581,58	5.137.809,08	3.445.748,10	4.683.942,27	7.542.892,39	4.787.971,55	6.019.914,63	0,00	7.937.553,74	58.724.168,96	63.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.274.865,03	6.849.128,03	8.143.169,80	7.057.912,18	8.339.649,55	7.480.643,27	6.934.757,29	9.340.577,19	9.684.301,52	9.688.035,84	9.529.802,96	11.865.907,04	101.488.749,70	80.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	315.987,26	253.113,19	323.693,50	244.221,12	217.471,42	149.862,04	167.305,65	252.073,09	1.478.405,17	1.622.112,80	1.344.412,21	817.026,94	7.185.284,39	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.049,51	4.996,90	4.590,64	5.672,65	13.282,03	60.763,31	9.577,78	9.238,23	6.905,73	16.117,15	1.523,52	7.946,95	145.664,40	360.000,00
Transferências da LC 637/99	198.926,79	259.316,27	239.568,07	211.630,66	257.652,84	256.698,09	236.245,27	335.830,08	208.982,22	267.603,40	239.639,61	257.819,83	2.969.513,13	2.500.000,00
Transferências do FUNDEB	3.586.498,71	3.409.961,63	3.659.865,17	3.342.099,09	3.408.527,82	3.915.761,38	3.331.975,32	4.332.531,72	4.438.884,05	4.745.166,45	4.370.501,46	4.344.651,28	46.486.414,08	48.923.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:55

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Outras Transferências Correntes	29.614.689,80	17.914.501,26	19.978.746,65	28.897.218,26	23.702.049,34	16.860.409,60	14.715.026,07	17.149.732,93	16.803.757,31	16.693.604,03	17.835.045,81	18.482.048,55	238.646.829,61	268.632.252,52
Outras Receitas Correntes	115.654,98	122.062,61	150.788,77	174.764,54	255.422,19	159.325,27	466.641,05	258.727,99	191.019,24	220.240,27	374.045,52	233.829,71	2.732.521,74	3.962.912,01
DEDUÇÕES (II)	2.532.162,21	2.473.081,72	2.355.928,35	2.313.926,69	2.419.375,44	2.278.742,94	2.406.365,62	3.043.917,18	3.233.313,20	3.522.756,73	2.223.075,65	4.037.250,83	32.839.896,56	29.976.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.532.162,21	2.473.081,72	2.355.928,35	2.313.926,69	2.419.375,44	2.278.742,94	2.406.365,62	3.043.917,18	3.233.313,20	3.522.756,73	2.223.075,65	4.037.250,83	32.839.896,56	29.976.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	51.005.785,35	39.479.236,01	44.981.969,33	50.324.961,76	48.164.545,27	41.598.838,67	35.332.829,45	47.884.201,36	43.472.542,59	46.602.990,57	47.014.412,81	54.717.244,32	550.539.557,49	569.708.664,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.093,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)	51.005.785,35	39.479.236,01	44.981.969,33	50.324.961,76	48.164.545,27	41.598.838,67	35.332.829,45	47.561.108,36	43.472.542,59	46.602.990,57	47.014.412,81	54.717.244,32	550.216.464,49	569.708.664,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:55

Continua (2 / 3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, §10)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	51.005.785,35	39.479.236,01	44.981.969,33	50.324.961,76	48.164.545,27	41.598.838,67	35.332.829,45	47.561.105,36	43.472.542,59	46.602.990,57	47.014.412,81	54.717.244,32	550.216.464,49	569.708.664,53	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:55

(32)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	569.708.664,53	191.807.190,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.822.000,00	44.630.708,16
IPTU	18.668.000,00	11.661.572,34
ISS	33.558.000,00	12.356.819,92
ITBI	11.218.000,00	3.966.002,17
IRRF	31.000.000,00	8.016.492,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.378.000,00	8.629.731,37
Contribuições	2.200.000,00	597.141,96
Receita Patrimonial	9.678.500,00	5.780.970,07
Aplicações Financeiras (II)	9.678.500,00	5.780.970,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	441.043.252,52	139.779.235,34
Cota-Parte do FPM	51.600.000,00	14.996.352,08
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00	32.054.437,88
Cota-Parte do IPVA	5.600.000,00	4.209.565,67
Cota-Parte do ITR	288.000,00	25.994,72
Transferências da LC 69/1989	2.000.000,00	779.236,05
Transferências do FUNDEB	48.923.000,00	17.899.193,24
Outras Transferências Correntes	268.832.252,52	69.814.455,70
Demais Receitas Correntes	3.964.912,01	1.019.134,74
Outras Receitas Financeiras (III)	3.964.912,01	1.019.134,74
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	560.000.164,53	186.026.220,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	49.616.242,99	340.369,61
Operações de Crédito (VIII)	25.000.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:57

Continua (1/6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.586.242,99	340.369,61
Convênios	24.551.242,99	340.369,61
Outras Transferências de Capital	35.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	24.616.242,99	340.369,61
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	584.616.407,52	186.366.589,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	584.616.407,52	186.366.589,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:57

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	583.699.844,08	274.388.527,06	148.173.748,92	129.366.965,06	6.809.533,26	25.177.081,43	24.908.280,16
Pessoal e Encargos Sociais	254.020.370,20	78.842.062,04	71.768.474,66	55.797.658,29	1.818.848,23	135.356,15	135.356,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	278.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	329.401.223,88	195.546.465,02	76.405.274,26	73.569.306,77	4.990.685,03	25.041.725,28	24.772.924,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	329.401.223,88	195.546.465,02	76.405.274,26	73.569.306,77	4.990.685,03	25.041.725,28	24.772.924,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	583.421.594,08	274.388.527,06	148.173.748,92	129.366.965,06	6.809.533,26	25.177.081,43	24.908.280,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	99.123.827,35	27.495.944,12	11.953.064,00	11.857.979,69	2.180,00	4.612.743,07	4.180.479,94
Investimentos	93.660.227,35	22.119.270,12	10.450.022,16	10.354.937,85	2.180,00	4.612.743,07	4.180.479,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.463.600,00	5.376.674,00	1.503.041,84	1.503.041,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	93.660.227,35	22.119.270,12	10.450.022,16	10.354.937,85	2.180,00	4.612.743,07	4.180.479,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	285.895,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	677.367.716,71	296.507.797,18	158.623.771,08	139.721.902,91	6.811.713,26	29.789.824,50	29.088.760,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	677.367.716,71	296.507.797,18	158.623.771,08	139.721.902,91	6.811.713,26	29.789.824,50	29.088.760,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							10.744.213,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							10.744.213,56

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:57

Continua (3 / 6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	31.419,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:57

Continua (4 / 8)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.744.213,56

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.534.024,36	15.794.060,73
DEDUÇÕES (XL)	154.714.721,14	177.158.600,33
Disponibilidade de Caixa	154.714.721,14	177.158.600,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.842.166,00	185.965.039,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.238.257,37	5.050.836,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.889.187,49	3.755.623,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-139.180.696,78	-161.364.539,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		22.183.842,82

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	31.419,01

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-6.187.421,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	15.996.421,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.996.421,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:57

Continua (5 / 8)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.334.659,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	63.334.659,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:57

(64)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	229.370,91	11.008.886,46	6.811.713,26	76.772,46	4.349.771,65	18.323.857,41	53.927.221,87	29.789.824,50	29.088.760,10	362.829,36	42.799.489,82	47.149.261,47
PODER EXECUTIVO	229.370,91	11.008.886,46	6.811.713,26	76.772,46	4.349.771,65	18.323.857,41	53.370.216,75	29.327.269,10	28.626.204,70	360.862,45	42.707.007,01	47.056.778,66
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.005,12	462.555,40	462.555,40	1.966,91	92.482,81	92.482,81
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.005,12	462.555,40	462.555,40	1.966,91	92.482,81	92.482,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	229.370,91	11.008.886,46	6.811.713,26	76.772,46	4.349.771,65	18.323.857,41	53.927.221,87	29.789.824,50	29.088.760,10	362.829,36	42.799.489,82	47.149.261,47

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:58

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (VI) = (V) / (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:08:01

(33)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	9.786.211,00	11.124.779,63	6.972.508,65	7.736.904,29	2,56	3.387.875,34	1.432.006,25	2.195.901,89	1,37	8.928.877,74
Transporte Aéreo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.605.000,00	5.405.000,00	4.560.000,00	5.254.924,78	1,74	150.075,22	0,00	694.424,78	0,43	4.710.575,22
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.177.211,00	5.719.779,63	2.412.508,65	2.481.979,51	0,82	3.237.800,12	1.432.006,25	1.501.477,11	0,93	4.218.302,52
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.387.446,00	4.947.416,57	1.040.604,13	1.411.198,67	0,46	3.536.257,90	462.621,83	829.796,77	0,51	4.117.619,80
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.250.000,00	2.787.858,00	664.248,20	684.183,50	0,22	2.103.674,50	86.460,60	103.210,00	0,06	2.684.647,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.137.446,00	2.159.558,57	376.359,93	726.975,17	0,24	1.432.583,40	376.161,23	726.585,77	0,45	1.432.972,80
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.945.106,00	11.095.463,00	0,00	10.417.881,32	3,45	677.581,68	1.605.149,03	3.434.066,87	2,14	7.661.396,13
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	11.945.106,00	11.095.463,00	0,00	10.417.881,32	3,45	677.581,68	1.605.149,03	3.434.066,87	2,14	7.661.396,13
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.000,00	285.895,28	0,00	0,00	0,00	285.895,28	0,00	0,00	0,00	285.895,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (7 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	619.324.907,52	683.109.566,71	89.105.819,69	301.884.471,18	100,00	381.225.095,53	95.316.050,46	160.126.812,92	100,00	522.982.753,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (8 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (8 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (10 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (11 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (12 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (13 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

Continua (14 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:54

(15/15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	619.324.907,52	683.109.566,71	89.105.819,69	301.884.471,18	100,00	381.225.095,53	95.316.050,48	160.126.812,82	100,00	522.982.753,78
LEGISLATIVA	16.548.071,01	16.548.071,01	563.534,94	12.514.836,53	4,14	4.033.234,48	2.510.651,52	4.270.926,44	2,66	12.277.144,57
Ação Legislativa	16.548.071,01	16.548.071,01	563.534,94	12.514.836,53	4,14	4.033.234,48	2.510.651,52	4.270.926,44	2,66	12.277.144,57
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	13.105.765,00	13.104.715,00	5.186.958,65	5.260.958,65	1,74	7.843.756,35	5.186.958,65	5.260.958,65	3,28	7.843.756,35
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	13.055.765,00	13.064.715,00	5.183.408,65	5.257.408,65	1,74	7.807.306,35	5.183.408,65	5.257.408,65	3,28	7.807.306,35
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	40.000,00	3.550,00	3.550,00	0,00	36.450,00	3.550,00	3.550,00	0,00	36.450,00
ADMINISTRAÇÃO	115.146.184,82	120.959.662,90	15.293.980,90	57.062.139,47	18,90	63.897.523,43	17.023.156,14	29.588.434,23	18,47	91.271.228,67
Planejamento e Orçamento	2.011.755,00	1.781.226,21	197.454,85	380.280,67	0,12	1.400.945,54	206.854,65	362.194,00	0,22	1.419.032,21
Administração Geral	112.791.022,82	118.869.714,61	14.943.939,62	56.486.248,08	18,71	62.383.466,53	16.662.696,28	29.031.807,39	18,13	89.837.907,22
Administração Financeira	338.157,00	303.472,08	152.586,63	195.610,72	0,06	107.861,36	153.605,21	194.432,84	0,12	109.039,24
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Américo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (1 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	15.099.920,00	14.670.461,79	2.478.428,70	4.239.164,78	1,40	10.431.297,01	2.125.470,37	3.857.423,91	2,40	10.813.037,88
Policamento	418.049,00	33.145,62	689,18	26.535,46	0,00	6.610,36	26.535,46	26.535,46	0,01	6.610,16
Defesa Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	187.935,00	64.575,00	0,00	200,00	0,00	64.375,00	21,96	21,96	0,00	64.553,04
Administração Geral	13.972.867,00	13.314.071,32	2.430.879,02	4.138.468,82	1,37	9.175.602,50	2.055.208,45	3.760.161,99	2,34	9.553.909,33
Demais Subfunções	517.069,00	1.258.668,85	46.860,50	73.960,50	0,02	1.184.708,35	43.704,50	70.704,50	0,04	1.187.965,35
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.522.682,00	23.304.534,64	4.583.221,37	14.058.819,73	4,65	9.248.718,91	5.916.625,16	8.051.047,59	5,02	15.293.487,05
Assistência ao idoso	447.314,00	226.443,76	0,00	36.970,57	0,01	189.473,39	3.999,95	20.560,26	0,01	205.883,50
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	838.507,00	904.652,72	464.670,02	972.212,77	0,16	392.439,95	464.398,02	911.440,77	0,31	393.211,95
Assistência Comunitária	8.559.043,00	11.301.782,25	2.161.082,41	7.862.984,88	2,60	3.438.797,37	2.775.324,82	3.754.245,02	2,34	7.547.537,23
Administração Geral	10.677.819,00	10.871.655,91	2.027.468,94	5.643.647,51	1,86	5.228.008,40	2.272.902,37	3.764.801,54	2,35	7.106.854,37
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Américo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (2 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	129.039.627,35	161.818.980,24	17.727.201,65	60.769.436,01	20,13	101.049.544,23	16.329.983,82	33.986.649,47	21,22	127.832.330,77
Atenção Básica	15.930.734,15	23.451.527,04	9.295.190,17	13.441.364,61	4,45	10.010.162,43	4.542.674,15	5.053.006,64	3,15	18.398.520,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.216.938,20	77.953.842,22	3.206.976,53	32.961.273,50	10,91	44.992.568,72	6.626.643,27	15.014.402,90	9,37	62.939.439,32
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.166.794,00	1.040.794,00	63.393,80	371.314,80	0,12	669.479,20	200.923,80	219.050,80	0,13	821.743,20
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	57.725.161,00	59.372.816,98	5.161.641,15	13.995.483,10	4,63	45.377.333,88	4.960.742,60	13.700.189,13	8,55	45.672.627,85
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	147.564.220,52	163.785.459,88	20.162.957,79	66.112.224,17	21,90	97.672.235,71	22.175.104,55	37.442.325,89	23,38	126.343.133,99
Ensino Fundamental	108.574.538,52	125.782.642,54	15.752.104,72	57.561.903,97	19,06	68.220.738,57	18.477.741,31	31.487.231,87	19,66	94.295.410,67
Ensino Médio	137.025,00	137.025,00	75.649,70	75.649,70	0,02	61.375,30	0,00	0,00	0,00	137.025,00
Ensino Profissional	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00	178.500,00
Ensino Superior	890.000,00	1.175.988,00	0,00	1.175.988,00	0,38	0,00	109.998,00	109.998,00	0,06	1.065.990,00
Educação Infantil	27.243.806,00	25.406.803,50	3.160.974,68	5.070.637,61	1,67	20.336.165,89	2.507.282,75	3.710.197,33	2,31	21.696.616,17

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (3 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	4.181.119,00	3.935.700,00	37.807,06	37.807,06	0,01	3.897.892,94	1.550,15	0,00	0,00	3.934.149,85
Educação Especial	503.532,00	503.049,00	0,00	0,00	0,00	503.049,00	0,00	0,00	0,00	503.049,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.852.900,00	6.665.751,84	1.136.421,63	2.191.237,83	0,72	4.474.514,01	1.078.532,34	2.133.348,54	1,33	4.532.403,30
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	4.712.522,00	4.949.839,14	618.990,66	1.931.028,86	0,63	3.018.810,28	976.964,56	1.742.802,76	1,08	3.207.036,38
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.365.381,00	2.786.800,72	214.053,04	1.149.253,04	0,38	1.567.547,68	585.636,68	974.636,68	0,60	1.742.164,04
Administração Geral	2.347.141,00	2.233.038,42	404.937,62	781.775,82	0,25	1.451.262,60	391.327,88	768.166,08	0,47	1.464.872,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	84.355.130,56	94.002.484,00	6.250.561,00	46.931.854,14	15,94	47.070.629,86	10.254.366,73	18.125.370,77	11,31	75.877.113,23
Infra-Estrutura Urbana	40.821.135,56	41.006.872,55	1.494.017,78	6.266.017,78	2,07	34.740.854,77	1.573.438,66	1.573.438,66	0,98	39.433.433,89
Serviços Urbanos	28.822.413,00	39.856.565,65	5.274.126,99	31.402.939,35	10,40	8.453.626,30	7.028.613,12	13.425.899,16	8,38	26.430.666,49
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.525.575,00	2.630.372,95	304.636,39	602.936,86	0,19	2.027.436,09	305.651,74	581.232,16	0,36	2.049.140,79
Demais Subfunções	12.186.007,00	10.508.672,85	-822.220,16	8.650.000,15	2,86	18.48.672,70	1.346.663,21	2.544.800,79	1,58	7.963.872,06
HABITAÇÃO	14.944.477,60	12.682.920,61	174.003,61	322.928,42	0,10	12.359.992,19	165.670,21	314.595,02	0,19	12.368.322,59
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	13.392.398,60	11.401.721,61	0,00	0,00	0,00	11.401.721,61	0,00	0,00	0,00	11.401.721,61
Administração Geral	1.322.932,00	1.281.199,00	174.003,61	322.928,42	0,10	958.270,58	165.670,21	314.595,02	0,19	966.603,96
Demais Subfunções	229.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	5.042.000,00	12.494.417,37	4.000.000,00	4.000.000,00	1,32	8.494.417,37	4.000.000,00	4.000.000,00	2,49	8.494.417,37

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (4 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.042.000,00	12.494.417,37	4.000.000,00	4.000.000,00	1,32	8.494.417,37	4.000.000,00	4.000.000,00	2,49	8.494.417,37
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.888.962,00	3.006.075,02	697.250,47	1.299.991,85	0,43	1.706.083,17	618.136,41	1.144.778,67	0,71	1.861.296,35
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	1.641.492,00	704.923,86	54.420,32	145.264,96	0,04	589.658,90	45.422,32	90.844,84	0,05	614.079,22
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.247.470,00	2.301.951,16	642.830,15	1.154.726,89	0,38	1.146.424,27	572.714,09	1.053.934,03	0,65	1.247.217,13
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	6.340.976,66	4.563.915,04	1.362.749,16	1.794.956,34	0,59	2.768.958,70	857.789,58	1.023.119,44	0,63	3.540.795,60
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	2.334.511,66	2.196.511,66	753.520,00	753.520,00	0,24	1.442.991,66	0,00	0,00	0,00	2.196.511,66
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.838.074,00	272.994,18	0,00	0,00	0,00	272.994,18	0,00	0,00	0,00	272.994,18
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.168.391,00	1.094.409,20	121.267,88	352.880,42	0,11	741.528,78	169.233,66	334.563,52	0,20	759.845,68
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	487.871,28	688.555,92	0,22	311.444,08	688.555,92	688.555,92	0,43	311.444,08
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (5 / 15)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.945.605,00	9.764.475,99	1.922.868,01	6.022.191,95	1,99	3.742.283,64	4.075.395,65	4.858.614,55	3,03	4.305.861,04
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ComercIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	7.441.665,00	6.420.976,89	1.157.575,91	4.696.072,87	1,55	1.724.904,02	3.456.503,55	3.681.503,55	2,29	2.739.473,34
Serviços Financeiros	3.503.940,00	3.343.498,70	765.292,10	1.326.119,08	0,43	2.017.379,62	618.892,10	1.177.110,00	0,73	2.166.387,70
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:54

Continua (6 / 15)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		619.324.907,92
Previsão Atualizada		619.324.907,92
Recetas Realizadas		192.147.559,90
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		63.334.659,19
DESPESAS		
Dotação Inicial		619.324.907,92
Dotação Atualizada		683.109.566,71
Despesas Empenhadas		301.884.471,18
Despesas Liquidadas		160.126.812,92
Despesas Pagas		141.224.944,75
Superávit Orçamentário		32.020.746,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		301.884.471,18
Despesas Liquidadas		160.126.812,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		550.539.557,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		550.216.464,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		550.216.464,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Recetas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:01

Continua (1/4)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Recetas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Recetas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	31.419,01	10.744.213,56	34.196,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	31.419,01	22.183.842,82	70.606,43

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.238.257,37	76.772,46	6.811.713,26	4.349.771,65
Poder Executivo	11.238.257,37	76.772,46	6.811.713,26	4.349.771,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	72.251.079,28	362.829,36	29.088.760,10	42.799.469,82
Poder Executivo	71.694.074,16	360.862,45	28.626.204,70	42.707.007,01
Poder Legislativo	567.005,12	1.966,91	462.555,40	92.462,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:01

Continua (2/4)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.489.338,65	439.601,82	35.900.473,36	47.149.261,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.696.045,30	25	21,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.433.892,40	70	72,35
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IE)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:08:01

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Recetas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.989.349,19	15	19,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:08:01

(48)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:56

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:56

Continua (2 / 6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Recetas Imobiliárias		0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais		0,00	0,00
Receta de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:56

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:56

Continua (4 / 6)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Américo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:56

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes de esses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, e essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Américo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:56

(56)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	94.448.000,00	36.000.976,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.670.000,00	11.661.572,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.218.000,00	3.966.092,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.560.000,00	12.356.819,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.000.000,00	8.016.492,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	153.460.000,00	65.081.982,81
2.1- Cota-Parte FPM	63.600.000,00	18.745.439,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	17.410.776,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.600.000,00	1.334.663,84
2.2- Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	40.068.047,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500.000,00	974.045,06
2.4- Cota-Parte ITR	360.000,00	32.493,35
2.5- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	5.261.957,12
2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	247.908.000,00	101.082.959,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	29.972.000,00	13.016.396,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	32.005.000,00	12.521.276,11

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (1 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	49.225.000,00	18.566.636,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.002.000,00	18.499.125,18
6.1.1- Principal	47.700.000,00	18.271.378,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	302.000,00	227.746,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	799.000,00	67.511,73
6.2.1- Principal	799.000,00	67.511,73
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.000,00	0,00
6.3.1- Principal	24.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	0,00
6.4.1- Principal	400.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	17.728.000,00	5.254.982,02
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.875.665,25
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.731.041,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.144.623,37
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		21.442.305,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (2 / 9)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Continuação

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.119.000,00	282.299,38	282.299,38	197.975,09
10.2.1- Educação Infantil	260.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	719.000,00	282.299,38	282.299,38	197.975,09
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.716.191,78	13.716.191,78	9.386.398,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.171.748,20	13.171.748,20	9.386.398,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	544.443,58	544.443,58	0,00	0,00	0,00	476.931,85
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.433.892,40	13.433.892,40	9.188.423,37	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.996.645,83	13.433.892,40	13.433.892,40	72,35
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (3 / 8)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.856.663,69	4.850.445,13	4.850.445,13	2.993.781,44	26,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.548.325,07	1.731.041,88	0,00	0,00	1.731.041,88	1.731.041,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.282.803,33	14.270.368,50	13.404.472,21	9.621.677,39
20.1- Educação Infantil	12.775.760,17	2.634.078,30	2.634.078,30	1.958.919,25
20.2- Ensino Fundamental	19.035.091,16	9.005.052,37	8.197.045,37	5.662.512,14
20.3- Educação de Jovens e Adultos	156.400,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
20.4- Educação Especial	369.547,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
20.5- Administração Geral	5.946.005,00	2.191.237,83	2.133.348,54	1.560.246,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	81.498.609,74	27.986.560,28	27.120.663,99	19.008.075,85
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.309.498,85	3.539.344,08	3.539.344,08	2.158.166,79
21.1.1- Creche	7.712.698,82	1.136.566,92	1.136.566,92	930.792,73
21.1.2- Pré-escola	6.596.800,03	2.402.777,16	2.402.777,16	1.224.374,02
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	67.189.110,89	24.447.216,20	23.581.319,91	16.852.909,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (4 / 8)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		13.404.472,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L-4)		13.016.396,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)		2.993.781,44
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		1.731.041,88
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)f		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		21.696.045,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.537.672,52	21.696.045,30	21,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.271.941,56	0,00	0,00	0,00	1.271.941,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	940.211,49	0,00	0,00	0,00	940.211,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	287.457,94	0,00	0,00	0,00	287.457,94
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	44.272,13	0,00	0,00	0,00	44.272,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.711.052,52	2.450.800,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.240.752,52	1.451.074,02
31.1.1- Salário-Educação	4.150.000,00	1.012.494,45
31.1.2- PDDE	10.000,00	2.837,40
31.1.3- PNAE	753.000,00	305.834,24
31.1.4 - PNATE	340.000,00	102.421,28
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	8.987.752,52	27.486,65
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.469.300,00	999.726,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:59

Continua (8 / 9)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	82.286.850,14	38.126.663,89	10.321.661,90	9.989.830,63
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.454.553,86	801.399,11	81.403,48	81.403,48
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.776.745,89	28.699.181,27	6.767.770,76	6.638.035,67
32.3- ENSINO MÉDIO	79.275,00	75.649,70	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.175.988,00	1.175.988,00	109.998,00	109.998,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	178.500,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.028,00	9.415,23	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.584.759,39	7.365.030,58	3.362.489,66	3.160.393,48

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	163.785.459,88	66.113.224,17	37.442.325,89	28.997.906,48
33.1- Despesas Correntes	235.913.502,97	89.328.891,75	63.760.671,76	47.203.664,21
33.1.1- Pessoal Ativo	146.649.023,44	62.258.248,58	36.746.907,30	28.302.487,89
33.1.2- Pessoal Inativo	89.264.479,53	27.070.642,17	27.013.764,46	18.901.176,32
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.136.436,44	3.854.974,59	695.418,59	695.418,59
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	17.136.436,44	3.854.974,59	695.418,59	695.418,59
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 Junho 2026 10:07:59

Continua (8 / 9)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.207.398,32	4.840.868,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.566.636,91	1.012.494,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.386.398,46	73.054,55
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.387.636,77	5.780.308,59
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		12.387.636,77	5.780.308,59

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
12.996.645,83	9.188.423,37	49,48

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
9.621.677,39	13.016.396,41	22.638.073,80	22,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (7 / 9)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

Precatórios do FUNDEF				
RECEITAS PRECATÓRIAS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)	0,00					

Precatórios do FUNDEB 2007-2020				
RECEITAS PRECATÓRIAS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

Continua (8 / 9)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:07:59

(86)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.448.000,00	94.448.000,00	36.900.976,81	38,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.670.000,00	18.670.000,00	11.661.572,34	62,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.218.000,00	11.218.000,00	3.966.092,17	35,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.560.000,00	33.560.000,00	12.356.819,92	36,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	31.000.000,00	31.000.000,00	8.016.492,38	25,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	149.860.000,00	149.860.000,00	63.747.318,97	42,53
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	17.410.776,08	29,01
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	32.493,38	9,02
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	5.261.957,12	75,17
Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	40.068.047,36	50,08
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	974.045,06	38,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	244.308.000,00	244.308.000,00	99.748.295,78	40,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	197.062,00	197.062,00	97.745,00	49,60	65.745,00	33,36	65.745,00	33,36
Despesas Correntes	197.062,00	197.062,00	97.745,00	49,60	65.745,00	33,36	65.745,00	33,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.719.349,00	23.035.084,32	15.220.738,33	66,07	6.382.480,56	27,70	6.382.480,56	27,70
Despesas Correntes	4.719.349,00	23.035.084,32	15.220.738,33	66,07	6.382.480,56	27,70	6.382.480,56	27,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

Continua (1/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	52.725.850,00	52.725.850,00	12.541.223,63	23,78	12.541.123,63	23,78	12.539.823,63	23,78
Despesas Correntes	52.725.850,00	52.725.850,00	12.541.223,63	23,78	12.541.123,63	23,78	12.539.823,63	23,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.642.261,00	57.642.261,00	12.541.223,63	21,77	12.541.123,63	21,77	12.539.823,63	21,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	27.859.706,96	18.989.349,19	18.988.049,19
(-) Restos a Pagar inscritos indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	27.859.706,96	18.989.349,19	18.988.049,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			14.962.244,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	12.897.462,80	4.027.104,83	4.025.804,83
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,93	19,03	19,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (f))	Liquidadas (g)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (f))	Liquidadas (g)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos do exercício de referência (2026)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (ax) = (w - y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (v))	Liquidadas (g)	Pagas (k)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

Continua (3 / 5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	52.725.850,00	52.725.850,00	12.541.233,63	23,78	12.541.123,63	23,78	12.539.823,63	23,78
Despesas Correntes	52.725.850,00	52.725.850,00	12.541.233,63	23,78	12.541.123,63	23,78	12.539.823,63	23,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.642.261,00	75.957.896,32	27.859.706,86	36,67	18.989.349,19	24,99	18.988.049,19	24,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XI) = (X)	27.859.706,86	18.989.349,19	18.988.049,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)	27.859.706,86	18.989.349,19	18.988.049,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			14.962.244,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	12.897.462,60	4.027.104,83	4.025.804,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI) / (II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,83	19,03	19,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - j)
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i) / Liquidadas (j) / Pagas (k))	Saldo Final (no exercício anterior) (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XXX)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

Continua (2 / 5)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.237.000,00	24.237.000,00	17.785.219,14	73,38
Proveniente da União	25.018.000,00	24.018.000,00	8.892.609,57	37,02
Proveniente dos Estados	219.000,00	219.000,00	7.993.329,91	3.649,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	899.279,66	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.100.000,00	13.100.000,00	5.572.934,31	42,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXX)	38.337.000,00	37.337.000,00	23.358.153,45	62,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.733.672,15	23.254.465,04	13.342.619,61	57,38	4.987.261,64	21,44	4.708.585,54	20,24
Despesas Correntes	11.064.373,15	15.938.241,84	10.163.578,06	63,76	4.465.948,36	28,02	4.282.356,57	26,86
Despesas de Capital	4.669.299,00	7.316.223,20	3.180.043,55	43,46	521.313,28	7,12	426.228,97	5,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.497.589,20	54.918.757,90	17.740.535,17	32,30	8.631.922,34	15,71	8.167.007,93	14,87
Despesas Correntes	48.486.159,20	53.907.327,90	16.822.426,97	31,20	8.439.072,34	15,65	7.974.157,93	14,79
Despesas de Capital	1.011.430,00	1.011.430,00	918.108,20	90,77	192.850,00	19,06	192.850,00	19,06
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.166.794,00	1.040.794,00	371.314,80	35,67	219.050,80	21,04	215.300,80	20,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

Continua (4 / 5)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Continuação

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			Despesas Correntes	972.294,00	909.294,00	371.314,80	40,83	219.050,80
Despesas de Capital	194.500,00	131.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.399.311,00	6.646.966,98	1.454.239,47	21,87	1.159.065,90	17,43	1.053.511,57	15,84
Despesas Correntes	4.457.223,00	6.167.878,98	1.391.257,79	22,55	1.096.063,82	17,77	990.509,89	16,05
Despesas de Capital	542.088,00	479.088,00	63.001,68	13,15	63.001,68	13,15	63.001,68	13,15
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	71.397.366,35	85.860.983,92	32.909.729,05	38,32	14.997.300,28	17,46	14.144.405,84	16,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIX)	15.930.734,15	23.451.527,04	13.441.364,61	57,31	5.053.006,64	21,54	4.774.330,54	20,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIX)	54.216.938,20	77.953.842,22	32.961.273,50	42,28	15.014.402,90	19,26	14.549.488,49	18,66
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.166.794,00	1.040.794,00	371.314,80	35,67	219.050,80	21,04	215.300,80	20,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	57.725.161,00	59.272.816,98	13.995.483,10	23,57	13.700.189,13	23,07	13.583.335,20	22,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	129.039.627,35	161.818.980,24	60.769.436,01	37,95	33.986.649,47	21,00	33.132.456,03	20,47

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: Jose Americo do Nascimento Filho
SIGFIS - Versão 2025

17 junho 2026 10:08:00

(56)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.152.286,39	18.562.380,72	19.229.319,17	15.999.463,81	17.209.586,47	17.362.333,20	16.776.228,59	31.390.767,47	17.287.189,09	16.352.435,15	19.167.496,50	16.051.570,51	221.542.057,07	138.057,56
Pessoal Ativo	16.152.286,39	18.562.380,72	19.229.319,17	15.999.463,81	17.209.586,47	17.362.333,20	16.776.228,59	31.390.767,47	17.287.189,09	16.352.435,15	19.167.496,50	16.051.570,51	221.542.057,07	138.057,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.190.907,56	16.463.055,61	17.065.293,45	13.997.421,90	15.093.521,66	15.207.888,63	14.711.239,66	27.359.429,88	14.643.301,51	13.875.180,73	16.524.789,79	13.602.345,44	192.734.375,92	134.368,32
Obrigações Patronais	1.961.379,83	2.099.325,11	2.164.025,72	2.002.041,91	2.116.064,81	2.154.444,57	2.064.988,93	4.031.337,59	2.643.887,58	2.478.254,42	2.642.706,71	2.449.225,07	28.807.681,25	3.689,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apresentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	2.441,92	2.441,92	2.558,19	2.558,19	5.116,38	0,00	7.674,57	4.434,20	0,00	1.668.958,65	0,00	1.696.184,02	371,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	2.441,92	2.441,92	2.558,19	2.558,19	5.116,38	0,00	7.674,57	4.434,20	0,00	1.668.958,65	0,00	1.696.184,02	371,82
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: Manuella Rubem Alvarenga Vasconcelos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:29

Continua (1/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.152.286,39	18.599.938,80	19.226.877,25	15.996.905,62	17.207.028,28	17.397.216,82	16.776.228,99	31.383.092,90	17.282.754,89	16.353.435,15	17.498.537,85	16.051.570,51	219.945.873,05	137.685,74	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: Manuela Rubem Alvarenga Vasconcelos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:33:29

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	550.539.557,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	223.093,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	550.216.464,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	219.983.558,79	39,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	297.116.890,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	282.261.046,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)	267.405.201,73	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: Manuela Rubem Alvarenga Vasconcelos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:33:29

(3/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.934.024,36	15.794.060,73	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.934.024,36	15.794.060,73	0,00	0,00
Empréstimos	2.503.322,38	2.503.322,38	0,00	0,00
Internos	2.497.688,13	2.497.688,13	0,00	0,00
Externos	5.634,25	5.634,25	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	13.248.096,53	13.508.132,90	0,00	0,00
Internos	13.968.539,92	14.228.576,29	0,00	0,00
Externos	-720.443,39	-720.443,39	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-217.394,55	-217.394,55	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	-285.143,83	-285.143,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	67.749,28	67.749,28	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	154.714.721,14	177.158.600,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	154.714.721,14	177.158.600,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.842.166,00	185.965.059,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.238.257,37	5.050.836,05	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.889.187,49	3.755.623,27	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-139.180.696,78	-161.364.539,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	556.906.169,46	580.539.557,49	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 3º, da CF) (V)	323.093,00	323.093,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: Manuela Rubem Alvarenga Vasconcellos
SIGFIS - Versão 2025

16 Junho 2026 11:13:29

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (N - V)	556.583.076,46	550.216.464,49	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,79	2,87	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,01	-29,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	667.899.691,75	660.259.757,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	601.109.722,57	594.233.781,64	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	71.332.681,74	41.180.027,88	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: Manuela Rubem Alvarenga Vasconcellos
SIGFIS - Versão 2025

16 Junho 2026 11:13:29

(22)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	556.906.169,46	550.204.728,15	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	323.093,00	323.093,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	556.583.076,46	549.881.635,15	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	122.448.276,82	120.973.959,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	110.203.449,13	108.876.563,75	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : Manuela Rubem Alvarenga Vasconcellos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:30

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : Manuela Rubem Alvarenga Vasconcellos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:30

(2/2)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (i)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (ii)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : Manuella Rubem Alvarenga Vasconcelos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:31

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	550.539.557,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	323.093,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	950.216.464,49	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	88.034.634,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	79.231.170,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	38.515.152,51	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : Manuella Rubem Alvarenga Vasconcelos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:31

(22)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

MUNICÍPIO DE PARATY - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			R\$1,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			550.539.557,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			550.216.464,49
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		219.983.558,79	39,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		297.116.890,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		282.261.046,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		267.405.201,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-161.364.539,60	-29,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		660.259.757,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		121.047.622,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		88.034.634,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		38.915.152,51	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : Jose Carlos Porto Neto
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : Manuela Rubem Alvarenga Vasconcellos
SIGFIS - Versão 2025

16 junho 2026 11:13:31

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.735/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2026

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/06/2027

Empresa: Porto Imperial Comercio de Combustíveis Ltda

CNPJ: 05.999.534/0001-97 Telefone 24 3371-7097 e 24- [REDACTED] e-mail: postoportoimperial@gmail.com

Endereço: Rodovia BR101, Km 578, Jardim Renascença – Paraty/RJ

CEP: 23.970-000

Contato: Camila Alves, [Tel: \(24\) \[REDACTED\]](tel:24-3371-7097)

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, de a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.595.731/0001-

67, com sede na Rua Lourival Valentim dos Santos nº 357 – Villa Colonial - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Patrícia Hiromi Kunihira** - CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] - Órgão expedidor SSP/SP. Endereço: Rua [REDACTED] – Paraty-RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, e a Empresa, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR, RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **combustível (gasolina comum)**, destinado à concessão de benefício eventual de transporte, para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e ETP, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS** pelo período de 12 meses, a empresa **Porto Imperial Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ:05.999.534/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 101, KM 578, Jardim Renascença, Paraty/RJ – CEP: 23.970-000, nesta ato representada por: **Luis Fernando de Oliveira Trabach Gomes** – RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório nº 10.735/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

termos da Lei nº 14.133/21, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta seqüência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de **combustível (gasolina comum)**, destinado à concessão de benefício eventual de transporte, para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e ETP.

1.2- DA VIGÊNCIA DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será a contar de sua assinatura pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado, por igual período, **desde que comprovado o preço vantajoso**, conforme Artigo 84 da Lei 14.133/21.

2.2- A entrega do combustível deverá ser parcelada, conforme solicitação do responsável pela fiscalização do Contrato.

2.3 - O abastecimento deverá ocorrer diretamente no posto da empresa contratada, mediante autorização formal da Secretaria.

2.4 - Com emissão de documento fiscal correspondente ao quantitativo fornecido;

2.5 - O fornecimento de combustível deverá ocorrer imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, com tolerância de no máximo 01 (uma) hora, em sua própria sede, posto de atendimento ou bomba de combustível, que deverá estar instalada obrigatoriamente dentro do perímetro urbano do Município de Paraty com distância máxima de 5 km da sede da Secretaria, com funcionamento 24 horas por dia, funcionamento de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme necessidade da Administração;

2.6 – O fornecedor deverá emitir Nota Fiscal para cada (AF) Autorização de Fornecimento individualmente referente ao respectivo abastecimento, conforme a Autorização de Fornecimento com as quantidades e produtos a ser atendido.

2.7 - O Fornecedor que não atender aos prazos fixados estará sujeito às sanções previstas neste edital.

3- DO PREÇO

3.1- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

ITEM	QUANT Litros	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
01	50.000	Gasolina comum	R\$ 7,81
Valor global: R\$390.500,00 trezentos e noventa mil e quinhentos reais			

2- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1- O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação estão condicionados ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Anexo I, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para

correção pela CONTRATADA;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade das especificações, e sua consequente aceitação que se dará num prazo de até 03 (Três) dias.

4.2- Os combustíveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

4.3- Os combustíveis deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os ornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

4.4- Ocorrendo a rejeição dos combustíveis, a CONTRATADA será notificada pela CONTRATANTE, para a retirada dos mesmos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo-lhe efetuar as correções ou substituições cabíveis.

4.5- A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no presente termo de referência.

4.6- A CONTRATANTE reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos combustíveis fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do Contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

3- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do seguinte Elemento Despesa: **3.3.90.32.00 – Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 553** - Fundo Municipal de Assistência Social.

4- DO PAGAMENTO:

6.1- A licitante vencedora deverá apresentar a documentação para a cobrança (Nota Fiscal e/ou Fatura, juntamente com a documentação de regularidade fiscal) à Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty – Departamento de Almoxarifado.

6.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, confirmando o recebimento dos produtos, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

6.3- Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar-se sobre o aceite da nota fiscal corrigida;

6.4- A proponente deverá indicar o número de conta corrente e Agência. Tal exigência deve-se ao fato de haver novo sistema de pagamento brasileiro, e se não forem tomadas tais medidas, a Prefeitura não arcará com

despesas onerosas com tarifas adicionais para cheques e DOCs acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

6.5- A fatura deverá ser apresentada no Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty – Departamento de Almoxarifado, devidamente identificada com o número da ARP e respectivo contrato.

6.6- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

6.7- O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Fundo Municipal de Assistência Social, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da Contratada dirigido a Secretária.

6.8- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1- O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado e poderá rever os preços registrados na forma a que se refere o inciso VI do art. 130 do Decreto Municipal nº 033/2023.

7.2- Com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do ajuste os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses apontadas no art. 146 do Decreto Municipal nº 033/2023.

7.3- As modificações dos preços registrados acima apontados deverão ser apostilados nesta Ata de Registro de Preços e publicadas no site próprio da Prefeitura Municipal de Paraty.

6- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:

8.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas na Lei n.º 14.133/21, e, em especial:

8.1.1- Por ato unilateral escrito da Administração, quando:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

a) o fornecedor deixar de cumprir as exigências do ato convocatório ou do Contrato de Fornecimento que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão de contrato decorrente de registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

8.1.2- Amigavelmente, por acordo das partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito, aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, devendo o termo de rescisão dispor sobre a recomposição dos prejuízos da Administração decorrentes da rescisão, quando houver.

8.2- O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento decorrente do Registro de Preços;

c) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado.

d) por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

e) quando o fornecedor não aceitar a ordem de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, recusando-se a fornecer o objeto registrado, sem justificativa aceitável;

f) a pedido do fornecedor, quando este comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, devido a fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.3 - O cancelamento dos preços registrados será realizado suprimindo-se a integralidade ou o remanescente do objeto contratado, mediante acordo das partes ou unilateralmente pela

Administração, tratando-se, respectivamente, de preços superiores ao praticado no mercado, ou razões de interesse público.

8.4- A comunicação do cancelamento do preço registrado por razões de interesse público será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

8.5- No caso do subitem anterior, em sendo ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, do Município por uma vez, considerando-se cancelado o registro na data de publicação na Imprensa Oficial do Município.

8.6- O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

8.7- A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de validade do Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na Lei nº 14.133/21, caso não aceitas as razões do pedido.

8.8- Tratando-se de Ordens de Fornecimento e empenhos já emitidos, fica o fornecedor obrigado a efetuar a entrega dos produtos pelo valor empenhado.

8.9- Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e na forma prevista em lei.

8.10- Em consequência da rescisão do Contrato de Fornecimento poderá ser dispensada a licitação de remanescente do fornecimento, na forma Lei nº 14.133/21, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceita as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço registrado, devidamente corrigido.

8.11- Nas hipóteses previstas, em especial nos subitens 8.1.1 e 8.9 desta Ata, poderá a Administração aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório ou no contrato, bem como as previstas na Lei nº 14.133/21, garantida a defesa prévia do contratado.

8.12- Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty ou aos órgãos ou unidades descentralizadas da Administração responsáveis pela contratação o acompanhamento do desempenho e a aplicação das sanções ao contratado previstas no subitem anterior.

8.13 - Para os fins deste artigo, os órgãos ou unidades descentralizadas da Administração que utilizarem registro de preços deverão comunicar ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty as ocorrências para que esta acompanhe e aplique as sanções, quando for o caso.

09. OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES:

9.1 DA CONTRATADA:

9.1- De acordo com o especificado no Termo de Referência (**ANEXO I**).

9.2- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3- Fornecer os produtos dentro do prazo estipulado;

9.4- Disponibilizar combustível de qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, responsabilizando-se integralmente conformidade do produto fornecido;

9.5 - Manter equipe e estrutura adequadas para o cumprimento integral do contrato;

9.6 - Comunicar ao FMAS, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados;

9.7- Manter equipe e estrutura adequadas para o cumprimento integral do contrato;

9.8- Executar o objeto contratual de forma contínua, regular e eficiente, realizando o fornecimento de combustível conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora;

9.9 - Manter o posto de abastecimento em pleno funcionamento, com estrutura adequada, bombas aferidas e certificadas pelo INMETRO, garantindo segurança, regularidade e agilidade no abastecimento dos veículos autorizados;

9.10- Disponibilizar funcionário responsável para atendimento das demandas da Secretaria para registro de acionamento de possíveis falhas identificadas no produto;

9.11- O fornecedor deverá estar disponível em horários e datas ampliados, quando a situação exigir, conforme previsão contratual;

9.12- A Contratada fica obrigada a manter durante todo o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas para a habilitação na licitação conforme art. 92, inciso XVI da Lei 14.133/21;

9.13- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa autorização da Administração;

9.14- Emitir nota fiscal eletrônica correspondente a cada fornecimento realizado, contendo obrigatoriamente:

- * CNPJ idêntico ao constante da proposta vencedora e do contrato;
- * Identificação do veículo abastecido;
- * Quantidade de litros fornecidos;
- * Tipo de combustível;
- * Valor unitário e total.

9.15- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado aos veículos da Contratante em decorrência de fornecimento de combustível adulterado, contaminado ou fora das especificações técnicas, incluindo despesas com reparos, peças, mão de obra e demais prejuízos comprovados;

9.16- Substituir imediatamente, às suas expensas, o combustível considerado impróprio para uso, bem como ressarcir eventuais danos decorrentes de sua utilização, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis;

9.17- Arcar com todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais e de segurança, decorrentes da execução do contrato;

9.18- Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual pela Administração, fornecendo todas as informações solicitadas e permitindo acesso às instalações, quando necessário;

9.29- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do combustível, ainda que não seja o produtor ou distribuidor, respondendo solidariamente por vícios, defeitos ou irregularidades do produto fornecido;

9.20- Não alegar indisponibilidade de combustível como motivo de força maior, devendo manter estoque compatível com a demanda estimada, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9.2 - DA CONTRATANTE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

9.2.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação, devidamente conferidas;

9.2.2- Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

9.2.3- Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção;

9.2.4- Emitir as ordens de fornecimento conforme necessidade;

9.2.5- Realizar o pagamento no prazo máximo de 30 dias após a entrega da nota fiscal;

9.2.6- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21;

9.2.7- Fornecer à Contratada a relação de veículos e usuários autorizados ao abastecimento, mantendo-a sempre atualizadas;

9.2.8- Rejeitar, no todo ou em parte, o combustível fornecido em desacordo com as especificações contratuais ou normas técnicas vigente.

9.2.9- Comunicar formalmente à Contratada quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades verificadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.2.10- Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusula contratual;

9.2.11- Controlar os abastecimentos realizados, por meio de registros, relatórios ou sistema de gestão de frota, para fins de acompanhamento contratual.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a as seguintes penalidades:

a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito.

b) Multa, nos seguintes percentuais:

b-1) 10 % (dez por cento) do valor total da adjudicação, quando o Adjudicatário se recusar a assinar o Contrato de Fornecimento, em observância ao disposto no artigo 156, Lei nº. 14.133/21;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento e/ou Autorização de Empenho – AE por dia de atraso na entrega dos produtos ou do lapso entre a substituição do bem fora das especificações ou de má qualidade, contando os dias de aplicação da multa, entre o termo final do prazo de entrega e a data do efetivo fornecimento. Em caso de entrega parcial, por parte do Signatário Detentor, a multa será calculada sobre o quantitativo não entregue e prevalecerá para contagem da multa o período compreendido entre o correto dia da entrega e a entrega/substituição da totalidade dos itens. A presente multa deverá ser aplicada em atrasos de até no máximo 30 (trinta) dias;

b.3- 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Autorização de Empenho relativo ao item não adimplido;

b.4- 10 % (dez por cento) sobre o quantitativo total previsto no Contrato para o item inadimplido quando o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas por parte da Signatária Detentora resultar no cancelamento ou ensejar a rescisão do eventual contrato.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

10.2 - As penalidades serão aplicadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

10.3 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

10.4- Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.5- No caso de aplicação das penalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

previstas neste subitem será concedido prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6- Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias.

10.7- As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas, após a análise do caso concreto e não exime o Signatário Detentor da plena execução do objeto contratado.

10.8- Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

10.9- Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

10.10- A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento na celebração do contrato de Fornecimento ou na execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

11.2 - automaticamente:

11.2.1- por decurso de prazo de vigência;

11.2.2- quando não restarem prestadores dos serviços registrados.

11.3 – pelo MUNICÍPIO, quando caracterizado o interesse público.

11. DO FORO:

12.1- Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026 e a proposta do FORNECEDOR registrado.

12.2- As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Paraty/RJ.

12.3- E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraty/RJ, 16 de junho de 2026

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Luis Fernando de Oliveira Trabach Gomes

Porto Imperial Comercio de Combustíveis Ltda
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.735/2026

Nesta ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 008/2026 que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de **combustível (gasolina comum)**, destinado à concessão de benefício eventual de transporte, para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. A empresa **Porto Imperial Comercio de Combustíveis Ltda** com o valor global de **R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais)**.

Paraty, 16 de junho de 2026.

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE PARATY.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraty, com sede em na Rua Pedro Antônio, 157, Parque da Mangueira, Paraty, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Interventor, Sr. Luiz Alberto Lopes Feijó, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 10 horas em primeira convocação e às 10h30, em segunda convocação, do dia 20 de julho de 2026, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovar as alterações estatutárias necessárias para atualização dos estatutos, em especial às cláusulas afetadas pelas deliberações da Nacional datadas de 20/04/21, 14/12/22 e 25/04/24, conforme modelo padrão modificado que segue em anexo;
- 2- Assuntos gerais. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

Paraty 17 de junho de 2026.

LUIZ ALBERTO LOPES FEIJÓ
presidente interventor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE PARATY.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraty, com sede em na Rua Pedro Antônio, 157, Parque da Mangueira, Paraty, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Interventor, Sr. Luiz Alberto Lopes Feijó, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 11 horas em primeira convocação e às 11h30, em segunda convocação, do dia 20 de julho de 2026, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2022/2023/2024 e 2025;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2023/2024 e 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;

- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto nos estatutos;
- 4- Assuntos gerais.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral conforme disposição estatutária.

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano, conforme dispõe os estatutos.

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 11 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

17 de junho de 2026.

LUIZ ALBERTO LOPES FEIJÓ
presidente interventor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 682/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por global, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço Contratação integrada para disponibilização de equipamentos, serviços, insumos, recursos humanos, sistema informatizado, logística e apoio laboratorial, necessários ao funcionamento contínuo e adequado do Laboratório Municipal., durante o período de 12 (doze) meses. A manifestação de intenção de participação do pregão eletrônico deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2040 | quarta-feira, 17 de junho de 2026

dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

**PARATY, 17 DE JUNHO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8402/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE"** Ficará ADIADA **"SINE DIE"** para adequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 15 de Junho de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração